



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 257/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, II, da Lei n.º 8.112/90, art. 20 da Lei n.º 11.416/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092/2009, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 437/2010,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, por permuta, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para a Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, o servidor do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de analista judiciária, área administrativa, **CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA**.

Art. 2º CONDICIONAR a permuta à remoção do servidor **FABRÍCIO PANIAGO DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de analista judiciário, área administrativa, por ato próprio expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral, para ter exercício na Secretaria deste Tribunal.

Art. 3º CONCEDER ao servidor **CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA**, nos termos do art.18 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, o prazo de 20 (vinte) dias para trânsito.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2010.


Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

01.01.01